

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIARA ESTADO DA PARAÍBA.

Em 24 dias do mês de abril do ano de 2021, precisamente
às 09:00hs, na Câmara Municipal João Rodrigues Romão
com CNPJ: 24.231.981/0001-33, que fica localizada na
Rua Joaquim Lopes Ribeiro Nº 35, Centro, Município - 52.190
Vereadores: Fremeiro Fremeiro de Carvalho, Fremeiro
de Galvão de Lima, João Alves Pereira, José Manoel
Pereira de Sousa, José João de Sousa, Manoel Fátima
Brito e Nelson Piedade de Lima. Para a terceira sessão
Ordinária sobre a Presidência do Vereador Fremeiro
Fremeiro de Carvalho CPF: 234-165-684-79. Fazendo-se
Ver a falta dos Vereadores, Angelo Marcio Pereira Sousa
e Vera Lucia Fontino de Albuquerque, falta justifica-
da. Iniciando a sessão o Sr. Presidente cumprimentou
a todos em seguida passou a palavra para técnica
legislativa José W. A qual apresentou ordem do dia
constando em pauta a leitura da ata anterior,
sendo aprovado por unanimidade. Mensagem do
Veto nº 2021 ao projeto de lei nº 2021,
"Estabelece como obrigações dos atitudes que especi-
ficar, realizada em grupos, comunidades missionárias
e templos religiosos do município de Uira. Sem
manifestação de parecer. PROJETO DE LEI Nº 2021.
"Da denominação a sua profeta 8 de sua igreja

Jardim de Gouza no Bairro de Usuarinha. Autora: Vereadora
 Josefa Joia de Gouza, com dispensa dos pareceres. PROJETO
 Nº 201 15/2021 "Autoriza o poder executivo a contratar
 prestação de serviço com o Banco do Brasil S.A e da outras
 providências. Autor: chefe do executivo, com dispensa
 dos pareceres. REQUERIMENTO 06/2021 "Solicita reforma
 no prédio da Rodoviária Municipal". Autor: Vereador
 Carlos Alves Pereira. REQUERIMENTO 09/2021 "Requer que
 seja indicado ao prefeito Municipal o contrato com de
 um médico pediatra para o atendimento especializado
 das crianças do município de Usuar - PB. Autora:
 Vereadora Mileny Almeida de Lima. REQUERIMENTO
 10/2021 "Requer do órgão competente a construção
 de uma lombada na rua ex-rio ponto Romalho,
 Autora: Vereadora Josefa Joia de Gouza.
 REQUERIMENTO 11/2021 "Requer do Gestor Municipal
 a conclusão da pavimentação da rua Joazeiro Brabo
 de Figueiredo e também a travessa que ela possui
 a rua Joazeiro Brabo de Figueiredo, rua e ruas Rodri-
 gues e rua João Romalho de Gouza, ambas loca-
 lizadas no bairro de Usuarinha. Autora: Vereadora
 Josefa Joia de Gouza. Logo após, o Sr. Presidente
 colocou em discussão a mensagem do veto jurídico
 01/2021. O Vereadora Mileny Almeida de Lima
 usando da palavra, disse que, recebeu a mensagem
 do veto informal. Quanto a Medição do mensagem
 do supracitado veto ao PL nº 07/2021, a mesma
 diz que, o problema não está no PL e sim na
 proposição, que isso trata de politização, pois, o
 Estado de Goiás pediu elaborar um projeto que fedra
 as leis e Supremo Tribunal Federal diante disso,
 restringiu as atividades. Mas, cada Estado e
 Município fica responsável por suas eleições

diante disso, não existe colisão do P2 07/2021 com a decisão do Supremo Tribunal Federal. Assim decidindo claro que em outros Municípios fizeram esse projeto, tornando essenciais as atividades Religiosas. O Vereador José de Sousa usou da palavra, disse que, no decreto do Executivo existe contrariedade pois autoriza o funcionamento de bares e lanchonetes até às 22:00hs e veto um projeto onde torna essenciais as Atividades Religiosas. Também questiona o monitoramento nos casos de covid. O Vereador Jairo Alves Pereira usando da palavra, disse que não poderia deixar de se manifestar sobre o veto. O Supremo Tribunal Federal restringiu as Atividades Religiosas, mas decidiu que os poderes decidisse o fechamento de suas igrejas de acordo com as condições de seus Estados e Municípios. O Vereador José Francisco Pereira de Sousa usando da palavra, disse que sua preocupação quanto ao projeto é mesmo, não vale contra Deus. Sobre a restrição do covid, existe um protocolo quando uma pessoa testa positiva, só após 10 dias e que testa o restante dos familiares. O Vereador José José de Sousa usando da palavra disse que questionou apenas o monitoramento. O Sr. Presidente usando da palavra disse que de acordo com o art. 57 § 4º do Regimento Interno o Voto ao Veto é permitido. O Vereador José José de Sousa usando da palavra disse que, de acordo com o art 39 do Regimento Interno os Requerimentos pode ser feito no momento e não pode ser negado. Seguindo o Regimento Interno nos arts. 57 § 4º, 38, § 3º Alínea E. O Sr. Presidente colocou em votação o veto jurídico

de 14/2021, e declara que foi rejeitado por unanimidade.
 O Vereador Melny Alexandre de Lima usando da
 palavra agradeceu a todo o legislativo. Em seguida
 o Sr. presidente colocou em discussão o projeto de
 lei 14/2021. O Vereador Josias José de Sousa usando
 da palavra, proferiu o P2, disse que, é uma
 grande honra, da nome a sua em homenagem
 ao Josias Badi de Sousa que foi parlamentar mirim
 nesta casa e que contribuiu muito para o município.
 Também agradeceu a presença de seus filhos. Na
 sequência os demais Vereadores parabenizaram a
 Vereadora proferiu, pela a merecida homenagem
 ao Sr. Josias Badi de Sousa, que como parlamentar
 tanto fez pela cidade de União. O Vereador Fremei-
 naldo Baldino de Lima usando da palavra, disse
 que, a algum tempo deu o nome praó Ferreira de
 Sousa a uma rua, agora retiraram a placa,
 pede que o Sr. presidente se informe do executivo
 o motivo pelo o qual a placa foi retirada. Prose-
 guindo o Sr. presidente colocou em votação o projeto
 de lei 14/2021, sendo aprovado por unanimidade.
 Na sequência convida a senhora Maria do Rosário
 Badi para fazer uso da palavra a qual proferiu
 palavras de agradecimento a Vereadora proferiu
 a aos demais Vereadores presentes pela a honrosa
 homenagem ao seu pai. Continuando o Sr. presi-
 dente colocou em discussão o projeto de lei 15/2021.
 O Vereador Jairo Alves Pereira usando da palavra
 apresentou uma emenda aditiva 03/2021, ao
 P2 15/2021, que trás em sua redação: Art. 6º,
 Fica reduzida a 50% todos os alíquotas de cobran-
 ças da contribuição para o custeio do serviço de ilu-
 minação pública, a partir do início de funcionamento

da usina fotovoltaica até o pagamento da última
parcela da operação de crédito contratada junto ao
Banco do Brasil. Art. 7º, fica isenta a cobrança
de todas as alíquotas de cobrança de contribuições
para o custeio do serviço de iluminação pública,
a partir do mês seguinte ao encerramento dos
pagamentos da parcela da operação de crédito con-
tratado junto ao Banco do Brasil. O Sr. Presidente con-
cedeu a sessão por mais 30 minutos. O Vereador
José Joca de Sousa usando da palavra, parabenizou
o Vereador Jairo pela emenda, e disse que o PL 2
é bom para o município, mas, falta em sua redação
mais especificações, como por exemplo, onde vai ser
construída a usina, quantas placas. O Vereador
Mulemy Alexandre de Almeida usando da palavra,
disse que, PL 2 é ótimo, mas destaca sua preocupação
por ser um investimento muito alto, e no PL não
deixou onde vai ser instalada essa placa, como
vai funcionar esta usina, nem em nome do contrato
com o Banco. Usando do aparte o Vereador Jairo,
disse que contato com o Gerente do Banco do Brasil
e o mesmo falou que o projeto já se encontra lá, em
sua opinião este projeto e o contrato com Banco
era para está em nome do PL 15/2021, para que
os Vereadores tivessem conhecimento. Continuando
o Vereador Mulemy, questionou o parágrafo único,
que em sua redação foi dispensada a emissão
da nota de empenho. O Sr. Presidente usando da
palavra disse que a emenda aditiva 01/2021 é
inconstitucional, menciona alguns pontos e reti-
ra de pauta. Em seguida o Vereador José
Joca de Sousa usando da palavra pediu Sr. Pre-
sidente retire de pauta o PL 15/2021 para ser

realizado. O Sr. Presidente usando da palavra diz,
 que a matéria é de caráter de urgência e irá para
 votação. O Vereador Jairo Alves Pereira usando da
 palavra, diz que não vê problema em popula-
 rizar a decisão de pagar a taxa de iluminação pública
 que o executivo vai utilizar energia solar. O Vereador
 Mileny Alexandria de Lima usando da palavra
 pede ao Sr. Presidente que coloque a Emenda em
 votação e deixe que os Vereadores decidam se a
 emenda é inconstitucional ou não. O Sr. Presiden-
 te responde em votação o projeto de lei 15/2024.
 O Vereador Jairo Alves Pereira de novo vota
 sim. O Vereador Manoel Feitoza hoje, vota sim.
 O Vereador Frenivaldo Galvão de Lima, diz
 que vê a discordância entre os Vereadores, mas em
 seu ponto de vista o PL trata de uma abertura
 de crédito e que concorda com a Emenda e seu
 voto é sim no projeto. O Vereador Jairo Alves Pereira
 de novo, diz que é mais um projeto de compensação
 do Executivo com a população, por isso seu voto
 é não. O Vereador Mileny Alexandria de Lima, diz
 que, embora não vá por lá, porque terá outras oportu-
 nidades, que falta de informações estão compro-
 metendo os PL, motivo pelo qual seu voto é
 não. O Vereador Jairo Alves Pereira citou Art. 62
 do Ato Interno, e diz que o Sr. Presidente
 está mexendo junto ao Assessoria Jurídica as
 pessoas de lá que o mesmo está votando contra
 o projeto e a população e pede que Sr. Presidente
 coloque a Emenda em votação. Também diz que
 juntos já entraram na justiça contra o ex-Pre-
 sidente por não compactuarem com essa causa,
 que agora está se repetindo. O Sr. Presidente diz

que, o Vereador não pode preferir seu voto ao P2 sem Emenda. O Vereador não, disse que Sr. Presidente está usando de Autoritarismo, mas o mesmo também tem direitos na casa e não está pedindo favor, e eu é não. Com o empate dos votos ao projeto de lei 15/2021. O Sr. Presidente convocou o 2º Vice-Presidente O vereador não quis comparecer para assumir os trabalhos na falta do Vice-Presidente André Marcelo Pereira Gouveia. Já assumindo os trabalhos O presidente anterior vereador não quis comparecer disse que poderia usar de mandato e colocar a Emenda em votação, mas, não fará isso, ainda que o P2 seja o mesmo entrou com uma Emenda para que seja feita a taxa de iluminação pública e o Vereador Fremeire não deixou, sendo subarriente. E eu por sua postura de hoje por o caso de Gavi da base aliada, está bom? E de imediato perguntou ao Vereador Fremeire como preferia o voto. O Vereador Fremeire Fremeire de trabalho disse que, não querida nomear de ninguém e não pediu para o mesmo sair da base e não foi subarriente. E que existe três comunhão de votação: vota sim, não ou procura a justiça, e preferiu seu voto sim. ao P2 dizendo que é uma economia para o Município. Retornando aos trabalhos da casa o Sr. Presidente declarou que projeto de lei 15/2021 foi aprovado por 04 votos sim, 03 votos não. O Vereador não quis para de Gouveia usando da palavra disse sobre o P2 ao conhecimento do Ministério Público. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação o requerimento 06/2021. O vereador não

Alves Pereira usando da palavra defende sua
 proposta. O Sr. presidente declarou requerimento
 em discussão e votação. Em segunda colocou
 o Vereador Melny usando da palavra defende sua
 proposta e registra a presença do Sr. Ex-Vereador
 Marques. O Sr. presidente declarou requerimento
 aprovado por unanimidade e parou a sessão por mais
 10 minutos. Continuando colocou em discussão e
 votação o requerimento 30/2021. O Vereador José
 Amador Pereira de Sousa defende sua proposta.
 O Sr. presidente declarou o mesmo apro-
 vado por unanimidade. Na sequência o Sr.
 presidente colocou em discussão e votação o requ-
 erimento 31/2021. O Vereador José Pez de
 Sousa defende sua proposta. O Sr. presi-
 dente declarou o mesmo aprovado por unimi-
 dade. O Vereador José Pez de Sousa usando
 da palavra disse que os alunos das zonas rurais
 estão perdendo as aulas presenciais por falta de
 transporte. E que seria necessária de uma
 emergência no caso, pede que Secretaria de Saúde
 veja este caso pois a mesma não tem condições
 e por fim os Vereadores Melny e José Pez fa-
 larão sobre os mais tratados aos animais e
 pediram providências. Assim não tendo mais
 nada a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão
 agradeceu a presença de todos e mandou levantar a
 presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr.
 presidente e pelos Vereadores presentes. "Eu"
 Maria Alyne de Jesus heite

Josefa Fanyma Fanyma Fanyma
Fanyma Fanyma Fanyma

Manoel Fanyma Fanyma

Francinaldo Fanyma Fanyma
Fanyma Fanyma Fanyma

Josefa Fanyma Fanyma